



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

PROJETO DE LEI CM Nº _____ / 2014

“Altera a Lei Municipal n.º 2245/2014 que dá nome a Logradouro Público que menciona.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se o texto do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 2245/2014, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA ANTÔNIO BORGES a então Rua “D”, situada no prolongamento 2 (dois) do Bairro Américo Silva, nesta cidade.”

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Municipal n.º 2245/2014 os dispositivos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de dezembro de 2014.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA *Estado de Minas Gerais*

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Projeto de Lei visando retirar do texto da Lei Municipal 2245/2014 a expressão “quadras” e acrescentar “no prolongamento 2 do Bairro Américo Silva”, tendo em vista ser uma exigência do Cartório de Registro de Imóveis de nosso Município.

Por isso, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 15 de dezembro de 2014.

DI-GIANNE PROFESSOR
Vereador do PPS